



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023, PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Às vinte horas, do dia 12 de Julho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Palmares Paulista, localizado na Rua Rui Barbosa, nº200, Centro, Estado de São Paulo, reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal, sendo: Vereadora Lucimara Aparecida Batista, Vereadora Tamiris Scarpeto e Vereador Eliandro Marcos da Silva, sob a presidência do primeiro. Presentes ainda os demais Vereadores: Mauro Luz Pereira, Geraldino Dias Oliveira, Erasmo Souza Cardoso, Herbet Silva Borges, Marcos Roberto Bomfim Pereira e Pascoal Gagliardi Junior. Registrou ainda, as presenças dos Senhores José Roberto Castelier, Heber de Moraes, Agnaldo Adriano Alves, Patricia Lhama Barroso, Francielly Olegário Castelier e Aparecida de Lourdes Olegário Castelier. Cujas presenças foram registradas em lista própria, que segue em anexo. Para constar, a Audiência Pública foi transmitida, via online, pela Folha Palmares, com disponibilidade para informações e esclarecimentos do assunto proposto. Foi feita a leitura do projeto de lei nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2024. Foi passado que as normas contidas no projeto alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município, além de estabelecer as metas e prioridades da administração, bem como segue os ditames constitucionais, disciplinar a elaboração do orçamento para 2024, contando ainda com as alterações na Legislação Tributária. Foi ressaltado que a proposição contempla inovações previstas na Lei Complementar nº 101/2000. Após, a apresentação, a palavra foi dada aos presentes, para pronunciarem a respeito da matéria. Não houve pronunciamento. Em seguida, foi designado um espaço aos que acompanhavam a audiência pública de forma virtual (chat), porém, não houve manifestação. Seguindo, ainda, por falta de oradores, a audiência foi encerrada, e, para constar eu, Aparecida de L. Olegário Castelier, Secretária Geral, lavrei esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada, ficando facultada a assinatura por todos os edis que compõem o Poder Legislativo do Município.-



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAREIS PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarepta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarepta.sp.gov.br

site: www.camarapalmarepta.sp.gov.br

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

Ver^a LUCIMARA APARECIDA BATISTA
Presidente - Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos

Ver^a TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA
Vice Presidente – Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos

Ver. ELIANDRO MARCOS DA SILVA
Relator - Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos.-